



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002159-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 098987504

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0008741-6**

257ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: REC Vila 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 010.055.0001-0/ 0002-9/ 0003-7/ 0004-5/ 0005-3/ 0021-5

Local: Rua Antonio Carlos, 395, 397, 401, 403, 405, 407, 413 x Rua Augusta, 1.470, 1.474, 1.478

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto contendo conjunto residencial vertical, comércio de alimentação de pequeno pote e serviços de hospedagem ou moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/016/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, tomou ciência da solicitação do interessado (doc. SEI nº 098696638) e entendeu pelo retorno a RESID para prosseguimento da análise pela via ordinária de aprovação de projetos.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 29/02/2024, às 17:33.